

Considerando o dispositivo contido no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, bem como à luz da Justificativa, às páginas 278/279, e Ato Motivado à página 280, dos autos nº 2024/17010/000240;

Considerando o Parecer Jurídico nº 74/2024, da Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.485.653/0001-33, totalizando valor global de R\$ 24.093,75 (vinte e quatro mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2024/17010/000240.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA/SECIJU Nº 473, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Leis específicas e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e consoante o disposto no Ato nº 242 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA SECIJU/TO Nº 401, DE 09 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial nº 6609, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, Palmas, aos 08 do mês de agosto de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 473, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

| Planejamento e Orçamento | Servidor Responsável | | Matrícula | Cargo |
|--------------------------|--|--|------------|--------------------------------------|
| | Titular: Bárbara Risomar de Sousa | | 866160-1 | Diretora de Planejamento e Convênios |
| | Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos | | 11604069-1 | Agente de Segurança Socioeducativo |

| Programa Temático 1160 - SEGURANÇA CIDADÃ | | | | |
|--|---|--|------------|--------------------------------------|
| Objetivo: Promover Acesso e Atendimento às Políticas Públicas Gerenciadas pela Secretaria de Cidadania e Justiça | | Titular: Bárbara Risomar de Sousa | 866160-1 | Diretora de Planejamento e Convênios |
| | | Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos | 11604069-1 | Agente de Segurança Socioeducativo |
| Nº Ação | Título da Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 2324 | Assistência aos Socioeducandos, Egressos e Familiares | Titular: Jardel Alves de Sousa | 870654-6 | Gerente do Sistema Socioeducativo |
| | | Suplente: Janaina Nascimento Soares | 11604042-1 | Agente de Segurança Socioeducativo |

| 2337 | Implementação da Política Estadual de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e de seus Familiares | Titular: Leandro Bezerra de Sousa | 11581107-1 | Agente Analista em Execução Penal |
|---|--|--|------------|--|
| | | Suplente: Luciana Reis Porto Sousa | 11578572-1 | Agente Analista em Execução Penal |
| 2341 | Implementação da Política Estadual de Alternativas Penais | Titular: Thiago Oliveira Sabino De Lima | 1286846-3 | Gerente de Políticas de Alternativas Penais |
| | | Suplente: Andreia Rodrigues Da Costa Gabino | 11611774-6 | Analista II |
| 2346 | Promoção e Gerenciamento das Políticas de Assistência às Pessoas Privadas de Liberdade | Titular: Sandra Nazaré Carneiro Veloso | 914189-6 | Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso |
| | | Suplente: Andrey Viana Gomes | 11581468-1 | Policial Penal |
| 2347 | Implementação, Promoção e Gerenciamento das Políticas de Educação Formal, Educação Não-formal, Profissionalizante, Trabalho e Renda às Pessoas Privadas de Liberdade | Titular: Dilson Rodrigues Noleto Junior | 11579501-1 | Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso |
| | | Suplente: Erick Bruno Inacio Valadao | 811601-10 | Policial Penal |
| 2367 | Implementação e Gerenciamento da Política de Monitoramento Eletrônico de Pessoas | Titular: Alexandre Ramos Bibikow | 1208403-6 | Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas |
| | | Suplente: Davi Aparecido Alencar De Souza | 11578319-1 | Policial Penal |
| 4286 | Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento de Defesa do Consumidor | Titular: Sandrely da Silva Santos | 11525100-1 | Técnico em Defesa do Consumidor |
| | | Suplente: Mabio Luis Moraes Viana | 693940-3 | Assistente Administrativo |
| 4298 | Gestão das Políticas de Alternativas Penais e de Monitoramento Eletrônico de Pessoas | Titular: Thiago Oliveira Sabino de Lima | 1286846-3 | Gerente de Políticas de Alternativas Penais |
| | | Suplente: Alexandre Ramos Bibikow | 1208403-6 | Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas |
| 4501 | Implementar Atividades Produtivas em Unidades Prisionais e Socioeducativas | Titular: Ana Karine Pereira Rodrigues Aragão | 11656662-1 | Policial Penal |
| | | Suplente: Gessica Nayara Dias Bezerra | 11656115-1 | Policial Penal |
| Objetivo: Modernizar as Unidades Administrativas e Vinculadas à Secretaria da Cidadania e Justiça | | Titular: Bárbara Risomar de Sousa | 866160-1 | Diretora de Planejamento e Convênios |
| | | Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos | 11604069-1 | Agente de Segurança Socioeducativo |
| Nº Ação | Título da Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 1121 | Estruturação de Unidades Vinculadas e da Sede Administrativa da SECIJU | Titular: Obede Batista Barbosa | 11578360-1 | Gerente do Setor de Obras |
| | | Suplente: Larissa Chianca Silva | 103242-7 | Analista III |
| 2342 | Gerenciamento e Modernização das Unidades do Sistema Penitenciário | Titular: Cleonicio Ferreira Lacerda Lima Filho | 847036-3 | Policial Penal |
| | | Suplente: Eliezer Pereira Barbosa | 11578637-1 | Policial Penal |
| 2345 | Estruturação de Núcleos dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo | Titular: Francisco Silva Filho | 1158098-1 | Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo |
| | | Suplente: Matheus Santos Gonçalves | 11585137-1 | Policial Penal |
| 3090 | Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Vinculadas ao Sistema Penitenciário e Prisional | Titular: Obede Batista Barbosa | 11578360-1 | Gerente do Setor de Obras |
| | | Suplente: Larissa Chianca Silva | 103242-7 | Analista III |
| 4300 | Aparelhamento e Manutenção das Unidades Penitenciárias e Prisionais | Titular: Cleonicio Ferreira Lacerda Lima Filho | 847036-3 | Policial Penal |
| | | Suplente: Eliezer Pereira Barbosa | 11578637-1 | Policial Penal |
| Objetivo: Implantar Programa de Capacitação Contínua dos Profissionais da Secretaria de Cidadania e Justiça | | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| | | Titular: Bárbara Risomar de Sousa | 866160-1 | Diretora de Planejamento e Convênios |
| | | Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos | 11604069-1 | Agente de Segurança Socioeducativo |
| Nº Ação | Título da Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 1137 | Concurso Público para Policiais Penais | Titular: Rogério Gomes Miranda | 11653892-1 | Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional |
| | | Suplente: Cleber dos Santos Solano | 11139064-2 | Diretor de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional |
| 2340 | Implementação de Programas de Capacitação e Formação dos Servidores da Seciju | Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro | 1117984-8 | Gerente de Gestão de Pessoas |
| | | Suplente: Royanderson Alves Ribeiro | 1285629-2 | Policial Penal |
| 4287 | Capacitação de Servidores do Sistema de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor | Titular: Sandrely da Silva Santos | 11525100-1 | Técnico em Defesa do Consumidor |
| | | Suplente: Mabio Luis Moraes Viana | 693940-3 | Assistente Administrativo |
| 4299 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores de Execução Penal | Titular: Janivaldo Carvalho Rocha | 1227262-3 | Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional |
| | | Suplente: Joaquinilto Silva Ferreira | 11580844-1 | Policial Penal |
| PROGRAMA 1164 DIREITOS HUMANOS | | | | |
| Objetivo: Promover o Sistema de Garantia de Direitos | | Servidor responsável | Matrícula | Cargo |
| | | Titular: Bárbara Risomar de Sousa | 866160-1 | Diretora de Planejamento e Convênios |
| | | Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos | 11604069-1 | Agente de Segurança Socioeducativo |
| Nº Ação | Título da Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 2321 | Promoção e Fortalecimento da Política de Participação e Controle Social | Titular: Davyla Pinto Alencar | 11726040-1 | Assessor Comissionado I |
| | | Suplente: Flávia Martins Silva de Carvalho Guimarães | 11460245-2 | Agente de Segurança Socioeducativo |
| 2329 | Gestão da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente | Titular: Rejane Pereira Pinto | 985196-7 | Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| | | Suplente: Jeime Alves Santos | 11803460-1 | Agente Especialista Socioeducativo - Direito |

| ORD. | POST/GRAD. | NOME | MAT. | EXERC. | PERÍODO DE SUSPENSÃO | DIAS | UPM¹ |
|------|------------|-------------------------------|----------|--------|-------------------------|------|---------|
| 1. | 2º TEN OOA | HERTON CASTRO MARTINS | 694839-1 | 2022 | 01/11/2023 a 30/11/2023 | 30 | 4º CIPM |
| 2. | ST QPPM | MARCOS AURÉLIO FERREIRA SILVA | 759263-1 | 2022 | 01/11/2023 a 30/11/2023 | 30 | 2º BPM |

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SECIJU Nº 9/2023/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 951/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 24-F, inciso I e Parágrafo único do art. 24-G e art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que assegura o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares dos Estados e do Distrito Federal e dispõe sobre o tempo mínimo exigido;

Combinado com o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.513, que dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019;

Combinado com o inciso II do §1º e §9º do art. 107, inciso I do art. 121, incisos I e II e §1º do art. 122 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação para a reserva remunerada e;

Considerando que o policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

| ORD. | POST/GRAD | NOME | MAT. | A PARTIR DE | UPM¹ |
|------|-------------|---------------------------|----------|-------------|--------|
| 1. | 2º SGT QPPM | EDMILSON DAMACENO MESSIAS | 627024-1 | 22/11/2023 | 3º BPM |

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de novembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, juntamente com o SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em observância à Lei nº 3.879, de 7 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.003, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS do Quadro de Policiais Penais do Estado do Tocantins.

Considerando o princípio da publicidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 9º, no *caput*, da Constituição Estadual, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também, previstos nos artigos acima mencionados, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e do art. 9º, inciso II, da Constituição Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela análise de viabilidade do concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Policial Penal do Quadro de Policiais Penais do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Fica a Comissão autorizada a convocar, a qualquer tempo, técnicos de quaisquer áreas de qualquer Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para análise e emissão de pareceres técnicos quando necessário nos procedimentos administrativos pertinentes aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Designar para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

| Nome | Número Funcional | Órgão |
|-------------------------------------|------------------|--------|
| Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior | 714220-1 | SECAD |
| Tais de Araujo Oliveira Ferreira | 11161159-1 | SECAD |
| Jose Wellyngton Noronha Aguiar | 530776-3 | SECAD |
| Helio Pereira Marques | 499976-2 | SECIJU |

Parágrafo único. Fica designada a senhora Tais de Araujo Oliveira Ferreira, número funcional 11161159-1, para responder pela presidência da comissão na ausência e impedimento do titular.

Art. 3º Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA SECAD/ SEFAZ/ SEPLAN/ SECIJU Nº 4/2023/GASEC, de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6367.

Palmas - TO, em 20 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/SEPLAN/SECIJU
Nº 4/2023/GASEC, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, juntamente com o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em observância à Lei nº 3.879, de 7 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.003, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS do Quadro de Policiais Penais do Estado do Tocantins.

Considerando o princípio da publicidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 9º, no *caput*, da Constituição Estadual, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também, previstos nos artigos acima mencionados, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e do art. 9º, inciso II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão responsável pela análise de viabilidade do concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Policial Penal do Quadro de Policiais Penais do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Fica a Comissão autorizada a convocar, a qualquer tempo, técnicos de quaisquer áreas de qualquer Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para análise e emissão de pareceres técnicos quando necessário nos procedimentos administrativos pertinentes aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Designar para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

| Nome | Número Funcional | Órgão |
|-------------------------------------|------------------|--------|
| Maria Luiza Gomes de Aguiar | 559407-3 | SECAD |
| Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior | 714220-1 | SECAD |
| Jose Wellington Noronha Aguiar | 530776-3 | SECAD |
| Helo Pereira Marques | 499676-2 | SECIJU |
| João Paulo Soares Lima | 11142510-2 | SEPLAN |
| Maurício Parizotto Lourenço | 936136-2 | SEFAZ |

Parágrafo único. Fica designado o senhor Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior, número funcional 714220-1, para responder pela presidência quando da comissão da ausência e impedimento da titular.

Art. 3º Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, em 12 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DEUSIANO PEREIRA AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 808, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o art. 80 da Constituição Estadual, que dispõe sobre os orçamentos e demais diretrizes estabelecidas pelas Leis de iniciativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019, a qual institui o Plano Plurianual do Estado para o quadriênio de 2022-2023, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, revisão 2021) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 251, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.076, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SECIJU Nº 808/2022,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

| Nº Ação | Título da Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
|---|--|---|--------------------------|--|
| | | Planejamento e Orçamento | | Titular: José Evando de Amorim Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos |
| Programa Temático 1160 - SEGURANÇA CIDADÃ | | | | |
| Objetivo: Promover melhorias na Sede Administrativa e nas Unidades Vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça | | Titular: José Evando de Amorim Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos | 284546-6 11604069-1 | Diretor de Planejamento e Convênios Agente de Segurança Socioeducativo |
| Nº Ação | Título da Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 1121 | Estruturação de Unidades Vinculadas e da Sede administrativa da SECIJU | Titular: Obede Batista Barbosa Suplente: Pablo Nunes Souza | 11578360-1 11613068-2 | Gerente do Setor de Obras Analista III |
| 2337 | Implementação da Política de Atenção a Pessoa Egressa do Sistema Penal e seus Familiares | Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro Suplente: Leandro Bezerra de Sousa | 11185740-2 11581107-1 | Agente Analista em Execução Penal Agente Analista em Execução Penal |
| 3090 | Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Vinculadas ao Sistema Penitenciário e Prisional | Titular: Obede Batista Barbosa Suplente: Pablo Nunes Souza | 11578360-1 11613068-2 | Gerente do Setor de Obras Analista III |
| 4300 | Aparelhamento e Manutenção das Unidades Penitenciárias e Prisionais | Titular: Aguilardo Dias de Souza Suplente: Eliezer Pereira Barbosa | 341967-7 11578637-1 | Policial Penal Policial Penal |
| Objetivo: Implantar Programa de Capacitação Contínua dos Profissionais da Secretaria de Cidadania e Justiça | | Titular: José Evando de Amorim Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos | 284546-6 11604069-1 | Diretor de Planejamento e Convênios Agente de Segurança Socioeducativo |
| Nº Ação | Título da Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 1137 | Concurso Público para Servidores do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo | Titular: José Evando de Amorim Suplente: Hélio Pereira Marques | 284546-6 499976-2 | Diretor de Planejamento e Convênios Diretor de Administração e Finanças |

| 2340 | Implementação da Escola Superior de Formação, Qualificação e Assistência Ocupacional dos Servidores do Sistema Socioeducativo | Titular: Rodrigo Américo de Freitas Suplente: Allen Monteiro da Silva | 11602295-1 11602449-1 | Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional Agente de Segurança Socioeducativo |
|--|---|---|---------------------------|--|
| 2345 | Formação e Capacitação dos Servidores | Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro Suplente: José Evando de Amorim | 11179848-1 284546-6 | Gerente de Gestão de Pessoas Diretor de Planejamento e Convênios |
| 4287 | Capacitação de Servidores do Sistema de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor | Titular: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza Suplente: Haline Chaves Gomes | 811364-2 11582367-3 | Gerente e Atendimento e Educação do Consumidor Analista II |
| 4299 | Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores de Execução Penal e Segurança Penitenciária | Titular: Daniel Rodrigo de Araújo Suplente: Fernanda Gonçalves Nogueira | 936379-3 11579048-1 | Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional Policial Penal |
| Objetivo: Promover Acesso e Atendimento às Políticas Públicas Geridas pela Secretaria de Cidadania e Justiça | | Titular: José Evando de Amorim Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos | 284546-6 11604069-1 | Diretor de Planejamento e Convênios Agente de Segurança Socioeducativo |
| Nº Ação | Título da Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 2324 | Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias | Titular: Jeime Alves Santos Suplente: Lucius Cavalcanti Guimarães | 11803460-1 11727080-1 | Agente Especialista Socioeducativo Gerente do Sistema Socioeducativo |
| 2341 | Implementação da Política Estadual de Alternativas Penais | Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro Suplente: Marciano Almeida da Silva | 11185740-2 115922400-1 | Agente Analista em Execução Penal Policial Penal |
| 2342 | Gestão e Modernização das Unidades Penais | Titular: Filipe Melo da Silva Suplente: Eliezer Pereira Barbosa | 11581328-1 11578637-1 | Policial Penal Policial Penal |
| 2346 | Promoção e Monitoramento das Políticas de Assistência às Pessoas Privadas de Liberdade | Titular: Sandra Nazaré Carneiro Veloso Suplente: Luciene Reis Silva | 914189-6 11651423-1 | Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso Agente Analista em Execução Penal |
| 2347 | Implementação, Promoção e Gerenciamento das Políticas de Educação Formal, Educação Não-formal, Profissionalizante, Trabalho e Renda à Pessoas Privadas de Liberdade | Titular: Dilson Rodrigues Noleto Junior Suplente: Erick Bruno Inácio Valadão | 11579501-1 811601-10 | Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso Policial Penal |
| 2367 | Implementação e Gerenciamento da Política de Monitoramento Eletrônico de Pessoas | Titular: Cleber dos Santos Solano Suplente: Alexandre Ramos Bibikow | 1139064-2 1208403-6 | Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Policial Penal |
| 4286 | Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento de Defesa do Consumidor | Titular: Sandra Costa da Silva Suplente: Francisco Carlos Brito de Rezende | 83145-4 666080-2 | Técnico em Contabilidade Analista Técnico Administrativo |
| 4298 | Gerenciamento das Centrais de Penas e Medidas Alternativas e das Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas | Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro Suplente: Cleber dos Santos Solano | 11185740-2 1139064-2 | Gerente de Políticas de Alternativas Penais Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas |
| 4501 | Incentivo às Atividades Produtivas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas | Titular: Dilson Rodrigues Noleto Junior Suplente: Norton Rodrigues de Castro Netto | 11579501-1 886480-7 | Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso Policial Penal |
| PROGRAMA 1164 DIREITOS HUMANOS | | | | |
| Objetivo: Promover o Sistema de Garantia de Direitos | | Titular: José Evando de Amorim Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos | 284546-6 11604069-1 | Diretor de Planejamento e Convênios Agente de Segurança Socioeducativo |
| Nº Ação | Título da Ação | Servidor Responsável | Matrícula | Cargo |
| 2321 | Promoção de Fortalecimento do Controle Social das Políticas Públicas vinculadas à SECIJU | Titular: Verônica Chaves Salustiano Suplente: Lucilla Dias Cirqueira | 11206896-2 11840587-1 | Gerente de Diversidade e Inclusão Social Analista II |
| 2329 | Implementação da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Primeira Infância | Titular: Rejane Pereira Pinto Suplente: Osvaldo Henrique Lima Silva | 985196-7 11601981-1 | Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Agente de Segurança Socioeducativo |
| 2333 | Promoção e Monitoração da Política de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos | Titular: Érika Sabino de Melo Ávila Suplente: Jacqueline Alencar dos Reis | 11722410-2 11815892-1 | Diretora de Direitos Humanos Assistente III |
| 4275 | Fortalecimento dos Conselhos, Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente | Titular: Andreia das Neves Seles Suplente: Alaides Cardoso Dias | 1279548-2 1008540 | Gerente de Promoção da Primeira Infância Assistente Administrativo |
| 4285 | Implementação das Ações para Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor | Titular: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza Suplente: Mábio Luis Moraes Viana | 811364-2 693940-3 | Gerente e Atendimento e Educação do Consumidor Assistente Administrativo |
| 4291 | Fortalecimento da Política Estadual sobre Drogas e Atendimento aos Dependentes Químicos, Egressos e/ou seus Familiares | Titular: Ronan Dornelles de Sousa Suplente: Amanda Ferreira Lima | 623470-5 11705736-1 | Gerente de Prevenção Contra as Drogas Assistente IV |

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 231, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e, consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, revisão 2021) e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA SECIJU/TO Nº 233, DE 16 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.569, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário da Cidadania e Justiça